



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 47/2017

Protocolo nº 00993/2017

João Pessoa, 1º de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de **23.01.2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **Alberto Wagno de Lucena e Silva**, Matrícula nº 255.008.337, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transporte - CST, anteriormente aprazadas para usufruto de 16.01.2017 a 28.01.2017 – 13 (treze) dias, relativas à 1ª etapa do exercício de 2017, ficando remarcadas para utilização no período de **08.05.2017 a 13.05.2017 (6 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral